

NELSON LOBO

OFICIAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

## LIVRO 2

### REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.016, de 31/12/1973)

**COLHA**  
*[Handwritten signature]*

1 MATRÍCULA		2		RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO		3 CADASTRO	
14470		Av. Engenheiro Saturnino de Brito, 226, 242, e 254- Parque Praianha-S. Vicente					
Mun.		4 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES		Quadra		Rua N.º Sit. Imóveis	
S.V.		<p>O IMÓVEL CONSTITUÍDO POR DOIS PRÉDIOS SOB N.ºS 226, 242 e 254 DA AVENIDA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, antiga Avenida Bandeirantes, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 1 da quadra II antigos 59 e 60 do lutar denominado Parque Praiana, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, - sendo os prédios n.ºs 226, próprio para negócio (bar) e os de n.ºs 242 e 254, próprios para moradia, e o terreno possui uma área de 1.132,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- começa na divisa do lote nº 2 da Avenida Engenheiro Saturnino de Brito, antiga Avenida Bandeirantes e segue pela dita Avenida rugo à curva que esta faz com a Avenida Benedito Calixto, medindo nessa ala, 52,20 metros, continua pela curva da Avenida Benedito Calixto com 13,20 metros, daí segue pela mesma Avenida Benedito Calixto com 66,00 metros, até a divisa lateral com o lote nº 2, daí segue pela divisa dos lotes n.ºs 1 e 2 com 23,60 metros até o ponto de partida.</p>					

**PARA SIMPLES CONSULTA  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

5 Antecedentes domíniais Tr. nº 58.668 desta Circ.

Continua no verso e nas folhas seguintes

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS 7 ÔNUS, ETC. 8 CANCELAMENTOS

PROPRIETÁRIO :-

MICHAEL RUMPF, alfo, maior, economista, portador da CT RONE 7.236.958, CPF sob nº 574.212.888, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Dr. José Maria Lisboa nº 152/4, 12º andar, R.1/M.14.470 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 24 de fevereiro de 1977, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de R\$ 169.000,00 o imóvel foi vendido a GEYSA BATTOCHIO DE CARVALHO, brasileira, funcionária pública, portadora da CNRC 3745.925 e CPF sob nº 161.302.948, residente e domiciliada em Santos - SP, Avenida Epitácio Pessoa nº 39. Prot. nº 109.332/206 São Vicente, 07 de março de 1977.

O Escrevente:

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 14 de julho de 1.977, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de R\$ 160.000,00 o imóvel foi vendido a WALTER ANTONIO ESTEVES, brasileiro, desquitado, construtor, portador do RG 1.870.633, CPF sob nº 224.435.928, residente e domiciliado nesta Cidade, à rua José Bonifácio, nº 33, apartamento nº 1.0001. Prot. nº 120.043/231 São Vicente, 18 de novembro de 1.977.

O Escrevente:

PELO INSTRUMENTO PARTICULAR de 20/janeiro/1981, o interessado autorizou a necessária averbação à margem da presente Matrícula, a fim de ficar constando a demolição dos prédios nºs 226, 242 e 254, da Av. Engenheiro Saturnino de Brito, conforme Certidão extirpada aos 17 de março de 1981, do processo nº 3.348, pela Prefeitura Municipal de São Vicente. Prot. 179.125/421

São Vicente, 19 de março de 1981.  
O ESCRIVENTE:

*[Handwritten Signature]*



PARA SIMPLES COM O VALOR DE R\$ 21,55 NÃO VALE COMO VALOR

EM BRANCO

CONTINUA NA FICHA Nº02

CONTINUA NA FICHA Nº02

Segue na folha nº 2

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

## LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

MATRÍCULA
14.470



6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS
<p>AV.4/M. 14.470. PELO INSTRUMENTO PARTICULAR de 20 de janeiro de 1981, o interessado autorizou a necessária averbação, para ficar constando a construção do prédio que recebeu o nº242 da A.Engenheiro Saturnino de Brito, conforme provou com a Carta de Habitação nº46.038, expedida aos 23 de Dezembro de 1980, pela Prefeitura Municipal Estância Balnearia de São Vicente.-                  PROT.179.125/421                  São Vicente, 19/março/1981.-                  O ESCRIVENTE <i>[Assinatura]</i>                  =/=</p> <p>PELO INSTRUMENTO PARTICULAR de 20 de janeiro de 1981, o interessado autorizou a necessária averbação para ficar constando a ESPECIFICAÇÃO do prédio de apartamentos n.242 da A.Engenheiro Saturnino de Brito, denominado EDIFÍCIO SANTA LUCIA, composto de um único bloco com 7 pavimentos e mais o sub-solo, onde se localizam as duas passagens privativas numeradas de 1 a 2, hall de entrada, escadarias de acesso aos pavimentos superiores, os elevadores, casa de força e depósito de lixo; PRIMEIRO ANDAR ou SEGUNDO PAVIMENTO: onde se localizam os apartamentos:101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109,110 e 111; 2º ANDAR ou 3º PAVIMENTO: os apartamentos ns 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211; 3º ANDAR ou 4º PAVIMENTO: os apartamentos ns. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310 e 311; 4º andar ou 5º pavimento: os apartamentos 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411; 5º andar ou 6º pavimento: os apartamentos ns. 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510 e 511; 6º andar ou 7º pavimento: onde se localizam o apartamento destinado ao zelador, casa de máquinas e a caixa d'água.                  PROT.179.125/421                  São Vicente,19/março/1981.-                  O ESCRIVENTE <i>[Assinatura]</i></p> <p><b>EM BRANCO</b></p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>

EM BRANCO CONSULTA CERTIDÃO R\$ 21,55

Atualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**EM BRANCO**

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**ONR**

Consulte no site e nos sites parceiros





6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS
<p>Av.6/M. 14.470 - Por escritura publica de venda e compra, lavrada aos 06 de agosto de 1982, nas Notas do 2º Escrivão desta comarca, Lv.400, fls.293, foi efetuada a venda do apto 207, do EDIFICIO SANTA LUCIA, dando em consequência abertura a matrícula 87.408.- Protocolo 210.605/673. São Vicente, 24 de agosto de 1982. O escrevente, <i>Wladimir Carbone</i> <b>Wladimir Carbone</b> <small>Esc. Autorizada</small></p>	<p><b>RECEBUE</b></p>	
<p>Av.7/M. 14.470 - Por escritura pública de venda e compra de fração ideal de terreno e entrega de obra contratada, das notas do 2º Tabelião de São Vicente, Lv.400, fls.284, datada de 03 de agosto de 1982, foi efetuada a venda do apartamento 111 do Edifício Santa Lucia, sendo em consequência aberta a Matrícula nº 87.402. Prot.210.718/677 São Vicente, 03 de setembro de 1982. <u>AVERBADO POR:-</u> <i>Wladimir Carbone</i> <b>Wladimir Carbone</b> <small>Esc. Autorizada</small></p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>	<p><b>EM BRANCO</b></p>
<p>Av.8/M 14.470 - Em data de 16/ setembro/1982. Certifico e dou fé que em data de 13/08/82, foi efetuada a venda do apartamento 311 do Ed. Santa Lucia, conforme matrícula nº 87.493, sendo autorizada a presente averbação. Prot. nº 211.054/684 <u>AVERBADO POR:-</u> <i>Wladimir Carbone</i> <b>Wladimir Carbone</b> <small>Esc. Autorizada</small></p>	<p><b>CTC</b></p>	<p><b>CONTINUA NA FICHA Nº03</b></p>
<p>Av.9/M 14.470 - Em data de 16 de setembro de 1.982. Certifico e dou fé que em data de 13/08/1982, foi efetuada a venda do apartamento nº 211 do Ed. Santa Lucia, conforme ma--</p>	<p><b>EX</b></p>	<p><b>CONTINUA NA FICHA Nº03</b></p>

PARA CONSULTA COMO CERTIDÃO

VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Seque na folha nº 03

N.º Matrícula  
14.470

MICROFILMADO  
nºnico do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

folha  
05

6	conforme matrícula nº 87.494, sendo autorizada a presente averbação.
Prot. nº 211.055/684	
<u>AVERBADO POR:-</u>	
Av.10/M. 14.470 - Em 08 de novembro de 1982.	
<p>Por escritura publica de venda e compra, lavrada aos 20 de setembro de 1982, nas Notas do 2º Escrivão desta comarca, Lv.415, fls.27, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar consignado, que em virtude da venda do apartamento 509 do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, deu-se origem a matrícula 88.616. Protocolo 213.182/718 <u>AVERBADO POR:-</u></p>	
Av.11/M-14.470, em data de 7 de dezembro de 1.982.-	
<p>Certifico que por escritura de venda e compra, lavrada em - 22 de outubro de 1.982, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº409 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme matrícula nº 89.234, sendo necessária a presente averbação. <u>PROTOCOLO Nº 214.476/736.-</u></p>	
<u>AVERBADO POR:</u>	
Av.12/M. 14.470 - Em 17/Dezembro/1982.	
<p>Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 22 de outubro de - 1982, nas Notas do 2º Escrivão desta comarca, Lv.415, fls.136, foi autorizada a presente averbação de desmembramento, tendo em vista a alienação do apartamento nº 501, do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme matrícula nº - 89.734, sendo necessária a presente averbação. Protocolo 215.059/743. <u>Averbado por:-</u></p>	
Av.13/M-14.470, em data de 17 de dezembro de 1.982.-	
<p>Certifico que por esdritura de venda e compra, lavrada em 5 de novembro de 1.982, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, foiefetuada a venda do APARTAMENTO Nº304 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", nesta cidade, conforme -- <u>MATRICULA Nº 89:735, sendo necessária a presente averbação.-</u> <u>PROTOCOLO Nº 215.060/743.-</u></p>	
<u>AVERBADO POR:</u>	
Av.14/M. 14.470 - Em 07/Janeiro/1983.	
<p>Certifico e dou fé que em virtude da venda do apartamento nº 410, do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme matrícula 90.316, foi autorizada a necessária averbação.- Protocolo 216.115/756. <u>Averbado por:-</u> caf</p>	

PARTES SIMPLES COMO CONSULTA  
VALOR: R\$ 21,55

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esp. Autorizado

MICROFILMADO

ecx.

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esp. Autorizado

MICROFILMADO

caf

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esp. Autorizado

MICROFILMADO

maof-

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esp. Autorizado

caf

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esp. Autorizado

MICROFILMADO

maof-

*Wladimir*  
WLADIMIR CARDENA  
Esp. Autorizado

MICROFILMADO

continua no verso  
e nas folhas seguintes

*[Handwritten signature]*

6 AV.15/M.14.470, em 18 de janeiro de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento nº 506 do Edifício Santa Lúcia, conforme Matrícula 90.702, sendo necessária a presente averbação.

Prot.216.771/764  
AVERBADO POR:

*[Handwritten signature]*

WLADIMIR CARBENA  
Eso. Autorizada

crc

AV.16/M. 14.470, em 18 de janeiro de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento nº 406 do Edifício Santa Lúcia, conforme Matrícula 90.703, sendo necessária a presente averbação.

Prot.216.772/764  
AVERBADO POR:

*[Handwritten signature]*

WLADIMIR CARBENA  
Eso. Autorizada

crc

AV.17/M. 14.470, em 18 de janeiro de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento nº 201 do Edifício Santa Lúcia, conforme Matrícula 90.704, sendo necessária a presente averbação.

Prot.216.773/764  
AVERBADO POR:

*[Handwritten signature]*

WLADIMIR CARBENA  
Eso. Autorizada

crc

Av.18/M-14.470, em data de 4 de abril de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra lavrada em 07 de fevereiro de 1.983, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, as fls. 05 do livro nº 425, foi efetuada a venda do APARTAMENTO nº 503 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme Matrícula nº 92.688, sendo necessária a presente averbação.-

PROTOCOLO Nº 220.377/815.-

AVERBADO POR:

*[Handwritten signature]*

maof

AV.19/M. 14.470, em 18 de abril de 1983.

Certifico e dou fé que foi efetuada a venda do apartamento 310 do Edifício Santa Lúcia, conforme Matrícula 92.881, sendo necessária a presente averbação.

Prot.220.847/825  
AVERBADO POR:

*[Handwritten signature]*

WLADIMIR CARBENA  
Eso. Autorizada

crc

Av.20/m=14.470, em data de - 4 de maio de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra lavrada em 21 de fevereiro de 1.983, das notas do Cartorio de Praia Grande, as fls. 46 do livro nº 425, foi efetuada a venda do APARTAMENTO nº 504 do "EDIFÍCIO-SANTA LUCIA", conforme MATRICULA Nº 93.204, sendo necessária a presente averbação.-

PROTOCOLO Nº 221.632/834.-

AVERBADO POR:

*[Handwritten signature]*

WLADIMIR CARBENA  
Eso. Autorizada

maof

Av.21/M-14.470, em data de 4 de maio de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavra

segue folha

n.º 04

continua na folha nº 04

em www.registradores.org.br



N.º Matricula  
14.470

folha

04

6 Lavrada em- 24 de fevereiro de 1.983, das notas do Cartório de 2ª -  
Ofício de São Vicente, foi efetuada a VENDA do APARTAMENTO Nº204, do "  
EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme MATRICULA Nº 93.307, sendo necessária a-  
presente averbação.-  
PROTOCOLO Nº221.633/834.-

AVERBADO POR:

Wladimir Cardena  
Esc. Autorizada

maof

Av.22/M - 14.470, em 16 de maio de 1.983.

Certifico que por escritura publica de venda e compra lavrada em 28 de  
março de 1.983, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, Lv. 425, fls.121  
foi efetuada a venda do APARTAMENTO nº 402, do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA"  
conforme MATRICULA nº 93.635, sendo necessária a presente averbação.-  
PROTOCOLO nº 222.327/842.

AVERBADO POR:-

Wladimir Cardena  
Esc. Autorizada

jafn

Av.23/M-14.470, em data de - 25 de maio de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em- 25 -  
de abril de 1.983, das notas do 2º Cartório de São Vicente, foi efetuada  
a venda do APARTAMENTO Nº 308 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme MATRI-  
CULA Nº 93.912, sendo necessária a presente averbação.-  
PROTOCOLO Nº222.862/849.-

AVERBADO POR:

Wladimir Cardena  
Esc. Autorizada

maof -

AV.24/M.14.470, em 22 de junho de 1983.

Certifico que foi efetuada a venda do apartamento 210 do Edifício Santa  
Lucia, conforme Matrícula 94.825, sendo necessária a presente aver-  
bação.  
Prot.224.694/867

AVERBADO POR:

Wladimir Cardena  
Esc. Autorizada

crc

Av.25/M-14.470, em data de- 21 de outubro de 1.983.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em-3 de  
outubro de 1.983, das notas do 2º Cartório de São Vicente, as fls.120-  
do livro nº434, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº103 do "EDIFÍCIO  
SANTA LUCIA", conforme MATRICULA Nº 97.667, sendo necessária a presente-  
averbação.-  
PROTOCOLO Nº230.592/952.-

AVERBADO POR:

Wladimir Cardena  
Esc. Autorizada

FICHADO

maof-

AV.26/M.14.470, em 23 de novembro de 1983.

Certifico que pelo Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário/  
dos bens deixados por falecimento de WALTER ANTONIO ESTEVES, expedido -  
pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de São Vicen-  
te, aos 05 de abril de 1983, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. ///-

continua no verso  
e nas folhas  
seguintes

6 Dr. Everaldo de Melo Colombi e ADITAMENTO de 23 de agosto de 1983, assinado pelo mesmo M. Juiz, os apartamentos n.ºs. 107, 208, 502, e as duas garagens privativas no andar térreo, FORAM PARTILHADOS, cabendo UMA TERÇA PARTE IDEAL à cada um dos seguintes herdeiros filhos: OLAVO TADEUS ESTEVES e sua mulher SOLANGE VIEGAS GOMES ESTEVES; REGINA LUCIA ESTEVES e WALTER ANTONIO ESTEVES JUNIOR, conforme Matrículas n.ºs. 98.348 à 98.352, sendo necessária a presente averbação.  
Prot. 232.020/971  
AVERBADO POR:-

WLADIMIR CARDEIRA  
Izabele

*Wladimir*

CRC

MATRICULAS	UNIDADES	MATRICULAS	UNIDADES
98351	GAR. 1	89735	304
98352	2	88669	305
111.601	AP.101	M 101919	306
113.804	102	M 107492	307
97667	103	93912	308
88670	104	84727	309
	105	92881	310
	106	87993	311
111.469	106		401
98.348	107	93635	402
87325	108		403
M 101918	109	114.410	403
87403	110	417.147	404
87402	111	131.218	405
90704	201	90703	406
118915	202	105803	407
	203		408
93205	204	89234	409
	205	90316	410
134.769	206	137185	411
	207	89734	501
98349	208	98350	502
	209	92688	503
94825	210	93204	504
87.494	211	86854	505
	301	90702	506
	302	114.771	507
	303	M. 104659	508
119.526		88616	509
			510
		110141	511

ESPECIFICAÇÃO ARQUIVADA SOB N.º 1.325

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO NACIONAL VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

segue folha

n.º 05-





N.º Matrícula  
14.470

6 Av.27/M-14.470, em data de -26 de março de 1.984.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em-23 de fevereiro de 1.983, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, as fls.73- do livro nº 425, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 109 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme MATRICULA Nº 101.918, sendo necessária a presente averbação.-  
PROCOLO Nº 238.926/1.053.-

AVERBADO POR:

*Wladimir*

WLABDIR CARDENA  
Esc. Autorizada

maof-

Av.28/M-14.470, em data de 6 de março de 1.984.-

Certifico que por escritura publica de venda e compra, lavrada em 23 de fevereiro de 1.983, das notas do 2º Cartorio de São Vicente, a fls.70 - do livro nº 425, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 306 do "EDIFÍCIO SANTA LUCIA", conforme MATRICULA Nº 101.919, sendo necessária a presente averbação.-  
PROCOLO Nº 238.927/1.053.-

AVERBADO POR:

*Wladimir*

WLABDIR CARDENA  
Esc. Autorizada

maof-

Av.29/M. 14.470

Em 13 de agosto de 1.984

Certifico que por escritura de venda e compra, lavrada em 06 de agosto de 1984, das notas do 2º Cartório de São Vicente as fls. 47, Iv.451, foi efetuada a venda do APARTAMENTO Nº 508 do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, donforme MATRICULA Nº 104.659, sendo necessária a presente averbação.  
PROCOLO Nº 245.247/1.139  
AVERBADO POR:

*Oscar*

Oscar José Cruz  
Esc. Autorizada

OJC

AV.30/M. 14.470, em 08 de janeiro de 1985.

Certifico que foi efetuada a venda do apartamento 407 do Edifício Santa Lucia, conforme N.º 105.863, sendo necessária a presente averbação.  
Prot.248.371/1235  
AVERBADO POR:

*Wladimir*

WLABDIR CARDENA  
Esc. Autorizada

erc

Av. 31 - M. 14.470:- Em 18 de julho de 1 985.

Pela escritura pública de 22 de outubro de 1 982, do 2º Cartório de Notas local, foi autorizada a presente averbação para ficar consignado que em razão da venda do APARTAMENTO 307 do Edifício Santa Lucia, deu-se origem a MATRICULA Nº 107492.  
Prot. 253 187/1.364.  
AVERBADO POR:-

*Oscar*

Oscar José Cruz  
Esc. Autorizada

JRO.

Av.32 em 16 de setembro de 1.986

Por escritura de 18 de agosto de 1986, do 2º Cartório de Notas e Ofi-- cio de Justiça deste Comarca de São Vicente, SP., (Lº 491, fls.133), - foi transmitido por venda feita a JOSÉ FERNANDES, casado com LILLIAN - KAMINKAS FERNANDES, pelo valor de Cz\$43,20, o APARTAMENTO Nº 511, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, conforme -

(CONTINUA NO VERSO DA FOLHAS 05)

continua no verso e nas folhas seguintes

6

R.1/ 110.141 deste Cartório.

O Oficial Maior em Exercício, Carlos Edgard Correa Junior  
Carlos Edgard Correa Junior

Microfilme: protocolo nº 261.155 rolo nº 1.642

Av.33 em 09 de Outubro de 1986

Por escritura de 17 de setembro de 1985, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, livro 409, fls. 06, foi transmitido por venda feita a EGEFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO, solteiro, maior, pelo valor de Cr\$32,90, o APARTAMENTO SOB Nº 105, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, conforme R.1/ deste Cartório.

O Oficial, Nelson Roberti da Costa  
Nelson Roberti da Costa

Microfilme: protocolo nº 261.450 rolo nº 1.659

Av.34, em 06 de Maio de 1987.

Por escritura de 09 de abril de 1987, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, livro 502, fls. 104, foi transmitido por venda feita à LEIZ GOMES DOS SANTOS, casado com MARIA SALOME DOS SANTOS, pelo valor de Cz\$ 16,50, o apartamento nº 106, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Santa Lúcia, conforme R.1/ 111.469, deste Cartório.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa  
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 264.710 Rolo nº 1796

Av.35, em 25 de junho de 1.987.

Por escritura de 25 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, livro 502, fls. 154, foi transmitido por venda feita a ENEDINA MARIA DOS PASSOS, separada consensualmente, pelo valor de Cz\$ 48,30, o APARTAMENTO Nº 101, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/ 111.601, deste Cartório.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa  
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 265.180 Rolo nº 1.831.

AV.36, em 20 de junho de 1.988.

Por escritura de 09 de maio de 1.988, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, livro 521, fls. 179, foi transmitido por venda feita à VICENTE JOCONDO BASILIO, solteiro, pelo valor de CZ\$33,15, o aparta-

segue folha  
n.º 06

matrícula  
14.470

ficha  
06

Livro n.º 2 - Registro Geral

mento nº 209, localizado no 2º andar ou 1º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/112.971, deste Cartório.

O Oficial Maior,  
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 269.605 Rolo nº 2.071.

AV.37, em 17 de novembro de 1.988.

Procede-se a presente averbação nos termos do § 1º do Artigo 213 da - Lei 6.015/73, para ficar constando que o ato praticado em 19 de março' de 1.981, designado como Av.5, na realidade configura-se um registro, e não averbação como ficou consignado.

O Oficial Maior,  
Renato Terra da Costa

Microfilme: Protocolo nº \*\*\*\*\* Rolo nº 2.175.

AV.38, em 17 de novembro de 1.988.

Por escritura de 03 de outubro de 1.988, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro 530, fls.169), foi transmitido por venda feita a SABINO MANOEL DA COSTA e ZULMIRA MARIA DA COSTA, separados consensualmente, - pelo valor de CZ\$37,05, o Apartamento nº 102, localizado no 1º andar' ou 2º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/113.804, deste - cartório.

O Oficial Maior,  
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.088 Rolo nº 2.175.

AV.39, em 30 de janeiro de 1.989.

Por escritura de 22 de Dezembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 530, fls. 355, foi transmitido por venda feita a CARLOS PEREIRA DE ARAUJO, casado com ROSEMARY SANTOS ARAUJO, pelo valor ' de CZ\$35,85, o APARTAMENTO Nº 403, localizado no 4º andar ou 5º pavi- mento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/114.410, deste Cartório.

O Oficial Maior,  
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 273.985 Rolo nº 2.226.

Av.40, em 04 de maio de 1.989.

Por escritura de 24 de fevereiro de 1.989, do 7º Cartório de Notas de' Santos, livro 447, fls. 381, foi transmitido por venda feita a HERCU-'



## Livro n.º 2 - Registro Geral

LES JOSÉ DUPPRE, solteiro, pelo valor de Cz\$0,24, o APARTAMENTO Nº 507, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Santa Lucia, conforme R.1/ 114.771 , deste Cartório.

O Esc. Autorizado,   
Antonio Peres Ferreira.

Microfilme: Protocolo nº 275.605 Rolo nº 2.288.

Av.41, em 18 de maio de 1.990.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida na averbação seguinte, para constar o falecimento de WALTER ANTONIO ESTEVES, ocorrido aos 18/02/1.980, conforme a certidão de óbito, extraída do livro C. 35, fls. 125, termo nº 7.607, em data de 26/02/1.980, subscreta por Olinda Gavião Avelino de Mello, Escrivã substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Oficial,   
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 283.556 Rolo nº 2.543

Av.42, em 18 de maio de 1.990.

Por escritura de 28 de dezembro de 1.984, do 9º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 428, fls. 01, foi transmitido por venda feita a ANTONIO GONÇALVES FELIPE SOBRINHO, casado com COSTÂNCIA BENEDITA GONÇALVES/FELIPE, no valor de Cr\$63.600, o APARTAMENTO Nº 404, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, conforme R.1/117.147, deste Cartório.

O Oficial,   
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 283.556 Rolo nº 2.543.

AV.43, em 07 de outubro de 1991.

Por Mandado expedido em 16 de agosto de 1991, pelo Juízo de Direito do Anexo das Fazendas Públicas desta comarca, extraído dos autos de execução fiscal, (proc.4.801/99) que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE promove contra HÉLIO GOMES DOS SANTOS, verifica-se que o APARTAMENTO Nº. 202, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, foi arrestado e depositado em mãos e poder da fiel depositária, LEDA MARINHO DE CARVALHO, para garantia da dívida de Cr\$36,27, Conforme R.01/118.915, deste Cartório.

O Oficial,   
Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Prot.291.198 Rolo 2.883

- SEQUE NA FICHA Nº 07 -

matrícula

14470

ficha

-07-

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

AV.44, em 04 de maio de 1992.

Por escritura de 28 de junho de 1991, do 2º Cartório de Notas desta comarca, Lv.573, fls.192, foi transmitido por venda feita a MILTON FERNANDES, casado com THERESA PEREIRA FERNANDES, o APARTAMENTO Nº 303, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, pelo valor de Cr\$37,05, conforme R.01/ 119.526 deste Cartório.

O Oficial-Maior, Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.295.379

Rolo 3.019

Av.45, em 23 de maio de 2.003.

Por escritura de 30 de outubro de 1.997, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Lº639, fls. 110), a NUA PROPRIEDADE do APARTAMENTO Nº. 405, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, foi transmitida por venda feita, a ALEXANDRE JASIULONIS PASCO e MÔNICA JASIULONIS PASCO, ambos solteiros, pelo valor de R\$0,70, e o USUFRUTO a VITÓRIA JASINHONIS, solteira, pelo valor de R\$0,30, conforme RR.2 e 3/131.218, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 360.122

ROLO Nº 5.727

Av.46, em 04 de agosto de 2.006.

Por escritura de 28 de dezembro de 2.001, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santos./SP, livro 565 fls. 235, apresentada em forma de certidão o APARTAMENTO nº 206, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício SANTA LÚCIA, foi transmitido à HORACIO DOMINGUES FERREIRA casado com SALOME JESUS TONINHA FERREIRA, pelo valor de R\$0,01, conforme R.02/134.769, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.341

ROLO Nº 6.514

Av. 47, em 18 de agosto de 2.008.

Por escritura de 27 de setembro de 2.007, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 873, fls. 12/16), foi transmitido por venda feita a ITAMAR AGUIAR DE OLIVEIRA, divorciado, o APARTAMENTO Nº. 411, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, situado na avenida Engenheiro Saturnino de Brito, nº. 242, nesta cidade, pelo valor de R\$53.000,00, conforme R. 2/137185, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 390.492

ROLO Nº 7.006

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.48, em 9 de abril de 2013.

Por escritura de 28 de junho de 1991, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº 573, fls. 186/189), apresentada em forma de certidão, foi transmitido por venda feita a MILTON FERNANDES, casado com THEREZA PEREIRA FERNANDES, o APARTAMENTO Nº. 408, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, situado na Avenida Engenheiro Saturnino de Brito, nº 242, nesta cidade, pelo valor de Cr\$37,65, conforme R.2/143.503, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO,   
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 430.061

Atos: Av. 48 /14.470 – Av. 1, R. 2 /143.503 Valor: R\$1.023,94.

Av. 49, em 25 de abril de 2016.

Por escritura de 26 de abril de 2002, do 4º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 581, fls. 143), foi transmitido por venda feita a MANUEL NUNEZ LOPEZ, casado com MERCEDES GULIN NUNEZ, o APARTAMENTO Nº 401, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, situado na AVENIDA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, nº 242, nesta cidade, pelo valor de R\$ 1,00, conforme R. 2/151.564 desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO,   
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 454.799

Av. 50, em 11 de dezembro de 2017.

Por escritura de 28 de março de 2017, do 8º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 500, fls. 318/322), foi transmitido por venda feita ao ESPÓLIO de DANIEL BEA ALFONSO, representado por sua inventariante *Manuela Carmem Bea Fernandez*, o APARTAMENTO Nº 302, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, situado na AVENIDA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, nº 242, nesta cidade, pelo valor de R\$1,00, conforme R. 2/155.745 desta Serventia.

O OFICIAL DESIGNADO,   
WALTER MULLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.084

CONTINUA NA FICHA Nº 8 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula

**14.470**

ficha

**08**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**AV-51 / M – 14.470 - ABERTURA DE MATRÍCULA**

**Averbado em 29 de novembro de 2023 - Prenotação nº 506.658 de 02/06/2022**

Procede-se esta averbação para consignar que, ante o processamento do pedido de Usucapião Extrajudicial prenotado sob nº 506.658 e seu deferimento, foi aberta a matrícula de nº 163.756 para o imóvel consistente no APARTAMENTO Nº 205 DO EDIFÍCIO SANTA LÚCIA.

Luiz Leite Filho, 

Substituto do Oficial

Selo digital: 1236123311C8160050665823E

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)